

DIGITALIZADA

MATRÍCULA

29982

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. *João Luiz Teixeira de Camargo*
 Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Apartamento nº 88 do 8º andar, do "EDIFÍCIO JAGUARI", situado á Avenida Francisco Glicério, nº 1730, nesta cidade, composto de sala, quarto, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área útil ou privativa de 40,00 metros quadrados, comum de 10,388 metros quadrados, total de 50,388 metros quadrados, e área ideal no terreno de 6,1205 metros quadrados. medindo o terreno todo do edifício 605,90 metros quadrados.

CCPM nº 42.008.960 - PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO MOACYR SOARES = PACHECO, e sua mulher NAIR GIORDANO PACHECO, ambos brasileiros, proprietários, cic. nº 014.341.608/15, casados no regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade - TÍTULO = AQUISITIVO: Matrícula nº 27.357 deste cartório. Campinas, 08 de Setembro de 1.981, O Escrevente Habilitado, *Luiz Geraldo Moretti*, O Oficial, *Luiz Geraldo Moretti*.

R-1/ 29982: Por Escritura Pública de 06 de agosto de 1.981, do 5º Tab. local, livro 384, fls. 138, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CATEDRAL METROPOLITANA), DA ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS, CGC nº 44.588.960/0027-29; com sede nesta cidade, por Cr\$- 10.000,00. Campinas, 08 de Setembro de 1.981, O Escrevente Habilitado, *Luiz Geraldo Moretti*, O Oficial, *Luiz Geraldo Moretti*.

Prenotação nº 306.918, de 25/02/2014.

R.2/29.982:- VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, com garantia de alienação fiduciária em garantia, nos termos da Lei 9.514/97, firmado em São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2013, a proprietária (R.1), PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CATEDRAL METROPOLITANA), DA ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS, já qualificada, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Lumen Christ, nº 02, Jardim das Paineiras, (CEP (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.982


FICHA

1

VERSO

13.092-320), **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **LUIZ ANTONIO GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da cédula de identidade RG nº 10.540.547-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 273.654.908-29, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, na Avenida Francisco Glicério, nº 1.730, apartamento 88, Centro; e **LORENA BEATRIZ BORGES**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.328.696-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 064.470.516-74, residente e domiciliada na Cidade de Campinas/SP, na Avenida Francisco Glicério, nº 1.730, apartamento 88, Centro, pelo valor de R\$114.000,00. A aquisição do imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula nº 29.983) é feita da seguinte forma de pagamento: R\$60.000,00 com recursos próprios, e R\$64.439,00 valor total do financiamento (financiamento + despesas acessórias) referido no R.3 desta matrícula. Título conferido por Valdair Ignacio Serrano. Campinas, **05 MAR 2014** O Escrevente  Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 306.918, de 25/02/2014.

R.3/29.982:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.2, os adquirentes **LUIZ ANTONIO GOMES**, e **LORENA BEATRIZ BORGES**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, o imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula nº 29.983), ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de **R\$64.439,00** pagável no prazo de amortização de (360) meses, em prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC, Taxa efetiva de juros anual 8,80%, Taxa nominal de juros anual 8,46%, taxa efetiva de juros mensal 0,70%, taxa nominal de juros mensal 0,70%, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/01/2014, com demais cláusulas e condições constantes do título. **A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei nº 9.514/97.** Título conferido por Valdair Ignacio Serrano. Campinas, **05 MAR 2014** O Escrevente  Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 416.844 de 28/08/2023.

Av.04/29.982 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2023,

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
29.982FICHA
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 14/12/2023, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o **Código Cartográfico nº 3423.11.14.0247.01096**. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Selo digital nº 123851331QJ000497421MA23C.

Campinas, 28 de dezembro de 2023. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 416.844 de 28/08/2023.

Av.05/29.982 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em Barueri/SP, aos 14 de novembro de 2023, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$205.221,07, haja vista que os devedores fiduciários **LUIZ ANTONIO GOMES** e **LORENA BEATRIZ BORGES**, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificados, conforme certidões do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 2876. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Selo digital nº 123851331LB000497424OF23C.

Campinas, 28 de dezembro de 2023. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

CERTIDÃO

Pedido nº 416844

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 02/01/2024 09:19:51 - 09:21

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
(Assinatura Digital)



Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	MP	S. Faz 2	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 6,00	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 2,15	R\$ 1,96	R\$ 1,96	R\$ 69,57

Selo digital nº [123851391VX000497420CB23M] [123851331QJ000497421MA23C] [1238513C3GS000497422GJ23P] [1238513C3MK000497423UI236]
[123851331LB000497424OF23C] [123851331JQ000497425TV23X] [1238513C3HR000497426WW23A] [123851331SN000497427US23J] - Para consulta acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro

DIGITALIZADA

MATRÍCULA

29983

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Box nº 40 do andar térreo, para guarda de um carro tamanho = médio, do "EDIFÍCIO JAGUARI", situado à Avenida Francisco - Glicério, nº 1730, nesta cidade, com a área privativa de - 15,00 metros quadrados, comum de 11,078 metros quadrados, to - tal de 26,078 metros quadrados, e área ideal no terreno de 1,5301 metros quadrados. medindo o terreno todo do edifício = 605,90 metros quadrados. CCPM nº 42.008.960 - PROPRIETÁRIOS: - ANTONIO MOACYR SOARES PACHECO e sua mulher NAIR GIORDANO PA - CHECO, ambos brasileiros, proprietários, cic. nº 014.341.608 15, casados no regime de comunhão de bens, residentes nesta - cidade - TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 27.357 deste cartório Campinas, 08 de Setembro de 1.981, O Escrevente Habilitado, - Luiz Geraldo Moretti, O Oficial do Re - gistro, Luiz Geraldo Moretti.

R-1/ 29983 : Por Escritura Pública de 06 de agosto de -- 1.981, do 5º Tab. local, livro 384, fls. 138, os proprietá -- rios acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CATEDRAL METROPOLITA NA), DA ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS, CGC nº 44.588.960/0027-29; com sede nesta cidade, por Cr\$- 2.500,00. Campinas, 08 de setembro de 1.981, O Escrevente Habilitado, Luiz Geraldo Moretti, O Oficial, Luiz Geraldo Moretti.

Prenotação nº 306.918, de 25/02/2014.

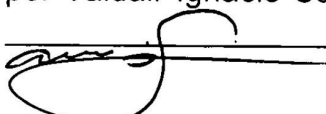
R.2/29.983:- VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, com garantia de alienação fiduciária em garantia, nos termos da Lei 9.514/97, firmado em São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2013, a proprietária (R.1), PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CATEDRAL METROPOLITANA), DA ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS, já qualificada, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Lumen Christ, nº 02, Jardim das Paineiras, (CEP 13.092- (Continua no verso)

MATRÍCULA
29.983FICHA
1

VERSO

320), **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **LUIZ ANTONIO GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da cédula de identidade RG nº 10.540.547-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 273.654.908-29, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, na Avenida Francisco Glicério, nº 1.730, apartamento 88, Centro; e **LORENA BEATRIZ BORGES**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.328.696-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 064.470.516-74, residente e domiciliada na Cidade de Campinas/SP, na Avenida Francisco Glicério, nº 1.730, apartamento 88, Centro; pelo valor de R\$6.000,00. A aquisição do imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula nº 29.982) é feita da seguinte forma de pagamento: R\$60.000,00 com recursos próprios, e R\$64.439,00 valor total do financiamento (financiamento + despesas acessórias) referido no R.3 desta matrícula. Título conferido por Valdair Ignacio Serrano. Campinas, **05 MAR 2014** O Escrevente , Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 306.918, de 25/02/2014.

R.3/29.983:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.2, os adquirentes **LUIZ ANTONIO GOMES**, e **LORENA BEATRIZ BORGES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula nº 29.982), ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de **R\$64.439,00** pagável no prazo de amortização de (360) meses, em prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC, Taxa efetiva de juros anual 8,80%, Taxa nominal de juros anual 8,46%, taxa efetiva de juros mensal 0,70%, taxa nominal de juros mensal 0,70%, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/01/2014, com demais cláusulas e condições constantes do título. **A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei nº 9.514/97.** Título conferido por Valdair Ignacio Serrano. Campinas, **05 MAR 2014** O Escrevente , Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 416.844 de 28/08/2023.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
29.983FICHA
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.04/29.983 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2023, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 14/12/2023, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o **Código Cartográfico nº 3423.11.14.0247.01097**. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira. Selo digital nº 123851331JQ000497425TV23X.

Campinas, 28 de dezembro de 2023. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 416.844 de 28/08/2023.

Av.05/29.983 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em Barueri/SP, aos 14 de novembro de 2023, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$30.342,34, haja vista que os devedores fiduciantes **LUIZ ANTONIO GOMES** e **LORENA BEATRIZ BORGES**, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificados, conforme certidões do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 2876. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira. Selo digital nº 123851331SN000497427US23J.

Campinas, 28 de dezembro de 2023. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS
CERTIDÃO

Pedido nº 416844

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 02/01/2024 09:19:51 - 09:22

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
(Assinatura Digital)



Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	MP	S. Faz 2	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 6,00	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 2,15	R\$ 1,96	R\$ 1,96	R\$ 69,57

Selo digital nº [123851391VX000497420CB23M] [123851331QJ000497421MA23C] [1238513C3GS000497422GJ23P] [1238513C3MK000497423UI236]
[123851331LB000497424OF23C] [123851331JQ000497425TV23X] [1238513C3HR000497426WW23A] [123851331SN000497427US23J] - Para consulta acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro